



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II
DECRETO N.º 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO V - N.º 69

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 1963

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIAS DE 19 DE MARÇO DE 1963

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei nº 1.310, de 15 de janeiro de 1951, combinado com o item XXXI, do art. 59, do Regimento Interno, resolve:

Nº 34 - De acordo com o art. 150, item II e § 2º, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, autorizar a prestação de serviços extraordinários, durante o período de 4 a 31 de março em curso, pelos servidores Rosa Noette Rios Lewin, Assistente de Administração, nível 18, e Alcides Gregório Rodrigues, Contabilista, nível 15, mediante o pagamento por hora de trabalho efetivamente prestado, até o limite de um terço dos respectivos vencimentos.

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei nº 1.310 de 15 de janeiro de 1951, resolve:

Nº 35 - Designar, na forma do artigo 72 da Lei nº 1.711, de 28-10-52,

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

o Contador, nível 17, do Quadro de Pessoal deste Conselho, Aridio Sebastião Pinheiro, Chefe da Seção Financeira, para substituir o Chefe do Serviço de Contabilidade da Divisão Administrativa em suas faltas e impedimentos e na hipótese prevista no § 2º do art. 75 do Regimento Interno.

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei nº 1.310, de 15 de janeiro de 1951, combinado com o item XXXI, do art. 59, do Regimento Interno, resolve:

Nº 36 - De acordo com o art. 150, item II e § 2º da Lei nº 1.711, de 28-10-52, autorizar a prestação de serviços extraordinários, durante o período de 4 a 31 de março corrente, pelo Mensageiro, nível 1, Erasmo Luiz Marinho, mediante o pagamento por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado, até o limite de um terço do seu vencimento.

Nº 37 - De acordo com o art. 150, item II e § 2º da Lei nº 1.711, de 28-10-52, autorizar a prestação de serviços extraordinários, durante o período de 4 a 29 de março corrente, pelo Mensageiro, nível 1, Raymundo Arlindo Ribeiro Pinto, mediante o pagamento por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado, até o limite de um terço do seu vencimento.

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei nº 1.310, de 15 de janeiro de 1951, resolve:

Nº 38 - Conceder dispensa à Contadora, nível 18, do Quadro de Pessoal deste Conselho, Staël Corrêa de Sá e Benevides, do encargo de Substituta do Chefe do Serviço de Contabilidade da Divisão Administrativa.

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei nº 1.310, de 15 de janeiro de 1951, combinado

com o item XXVI do art. 59 do Regimento Interno, resolve:

Nº 39 - Remover do Serviço de Contabilidade da Divisão Administrativa para o Serviço de Documentação da mesma Divisão, a Escrevente-dactilógrafa, nível 7, Maria Helena dos Santos, do Quadro de Pessoal deste Conselho. - *Athos da Silveira Ramos*, Presidente.

PORTARIA DE 27 DE MARÇO DE 1963

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei nº 1.310, de 15 de janeiro de 1951, combinado com o disposto no § 3º do art. 1º da mesma lei, resolve:

Nº 40 - Designar o Consultor Jurídico do C.N.Pq., Dr. Hésio Kleber Fernandes Pinheiro, para, sem prejuízo da sua participação pessoal, representar o Conselho Nacional de Pesquisas no Congresso Internacional de Direito Aeronáutico, a realizar-se em São Paulo, de 31 de março a 3 de abril do corrente ano de 1963. - *Athos da Silveira Ramos*, Presidente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Distrito do Rio Grande do Sul

ATA 15.ª D.F.O.S. N.º 10-63

Ata da reunião da Comissão de Recolhimento de propostas para execução dos serviços de construção de um hangar e casa do vigia, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, de que trata o Edital n.º 10-63, publicado no Diário Oficial de 1.º de março de 1963 páginas 610-11, Seção I - Parte II.

As quinze horas (15h) do dia vinte (20) de março de mil novecentos e sessenta e três (1963) na sede do 15º Distrito do Departamento Nacio-

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

nal de Obras de Saneamento, à rua Washington Luiz, oitocentos e quinze (815), reuniu-se a comissão composta dos Engenheiros Telmo Thompson Flôres, Chefe do Distrito, Leopoldo Aguiar Borges e Yslex Benigno Ortega Negri, respectivamente, Chefe do Serviço Técnico Distrital e respondendo pela Chefia da Seção de Estrutura - (S.T.D.3) e José Luiz Cardoso Sobral, Chefe do Serviço Administrativo Distrital, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão o Sr. Presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para execução dos serviços de

construção de um hangar e casa do vigia na cidade de Porto Alegre Estado do Rio Grande do Sul de que trata o Edital nº 10-63 publicado no Diário Oficial de 1º de março de 1963 páginas 610-611, Seção I - Parte II

As quinze horas e quinze minutos (15h 15m), foi encerrado o recebimento das propostas, achando-se sobre a mesa a da firma; Pedro M. Zanetti & Cia., única concorrente.

Verificando-se que essa firma estava regularmente inscrita na concorrência o Sr. Presidente autorizou a abertura da proposta que foi subscrita pelo nome de J. L. C. Sobral e pelo concorrente.

A proposta, em resumo, foi a seguinte:

Pedro M. Zanetti & Cia. - Preço total de todas as obras: - Cr\$ 12.999.000,00 (doze milhões, novecentos e noventa e nove mil cruzeiros). Prazo para execução de todas as obras: 180 (cento e oitenta) dias corridos.

Nada mais havendo o Sr. Presidente encerrou a sessão às quinze horas e quarenta e cinco minutos (15h 45m) autorizando-me como secretário a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Porto Alegre, 20 de março de 1963.
J. L. C. Sobral - Felício Reis. -
Leopoldino A. Borges. - *Yslex Benigno Ortega Negri.*

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de sua assinatura, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos de administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 600,00	Semestre	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1962

ATIVO			PASSIVO		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Disponível			Não exigível		
Encaixe	19.846.957,70		Capital	10.113.203.907,60	
Depósitos bancários no país	2.393.275.834,70		Fundo de reserva	3.401.658,80	
Disponibilidades no exterior	13.038.200,70		Fundo de previsão	11.094.615.708,20	21.211.221.274,60
Disponibilidades diversas	21.776.690,00	2.447.967.682,50	Depreciações e provisões		
Realizável a curto prazo			Depreciações acumuladas	23.613.439,40	
Débitos especiais de mutuários	2.926.529.582,90		Fundo de Assistência Médico-Social	12.266.852,70	35.880.292,10
Débitos especiais de avalizados	4.176.547.906,70		Exigível a curto prazo		
Correspondentes no país	565.940.214,90		Restos a pagar	11.437.457,40	
Correspondentes no exterior	5.420.650,20		Depósitos de terceiros	4.522.365.583,10	
Res. do Tesouro Nacional	7.140.408.497,20		Créditos especiais de mutuários	845.210.076,90	
Diferentes resp. de terceiros	8.954.757.927,30		Depósitos especiais	10.928.751.476,30	
Títulos de renda	1.001.907.045,80		Depósitos especiais retidos	3.207.341.192,00	
Equipamento agrícola destinado à venda	529.867,60		Créditos de fornecedores	2.426.027,20	
Valores realizáveis a curto prazo diversos	70.227.588,60	24.836.269.281,20	Cretores por participação societária	6.911.885.400,00	
Realizável a longo prazo			Exigibilidades a curto prazo diversas	2.304.054.344,30	
Financiamento e empréstimos	72.709.205.995,20		Depósitos a prazo	1.341.366.811,30	
Interveniências em financiamentos estrangeiros	5.997.579.453,40		Créditos especiais de avalizados	641.787.340,20	30.716.625.708,70
Financiamentos a entidades financiadoras	150.759.198,40		Exigível a longo prazo		
Participações societárias	34.096.141.733,80		Obrigações do reaparelhamento econômico		
Créditos em liquidação	6.573.000,00		Adicional do Imposto de Renda	56.727.364.947,40	
Valores realizáveis a longo prazo diversos	359.511.678,00	113.319.771.061,80	Recolhimento das Empresas de Seguros e Capitalização	927.900.719,70	
Imobilizado			Bonificações S/adicionais e recolhimentos	6.358.058.661,80	
Diferentes bens móveis	38.742.030,50		Juros S/títulos definitivos	1.115.392.983,30	
Instalações	14.239.943,60		Financiamentos por entidades estrangeiras	22.068.961.039,70	
Material de consumo	4.353.200,20		Recolhimentos diretos de adicionais	1.392.136.242,20	88.589.814.594,10
Imóveis	158.430.612,30		Pendente		
Construções em Brasília	733.021.197,40		Receitas diferidas	499.483.706,60	
Imobilizações diversas	150.000,00	948.936.984,00	Outras receitas pendentes	105.379.211,70	604.862.918,30
Pendente			Contas de resultado		
Despesas diferidas		17.299.816,60	Receitas do semestre	803.712.946,90	803.712.946,90
Contas de resultado			Soma		
Despesas do semestre		391.872.908,60		803.712.946,90	803.712.946,90
Soma		141.962.117.734,70			141.962.117.734,70

Na presente portaria, onde se lê: ... a partir de 10 de janeiro de 1961, leia-se: ... a partir de 15 de maio de 1961.

Na Portaria nº 1.433, de 20 de dezembro de 1960, referente a Heloisa Loewe foi feita a seguinte apostila:

Na presente portaria onde se lê: ... para substituir a Secretária da Divisão de Seleção...; leia-se: ... para, a partir de 8 de março de 1961, substituir a Secretária da Divisão de Seleção.

Na Portaria nº 59, de 8 de fevereiro de 1961, publicada no D.O. de 25 de fevereiro de 1961, foi feita a seguinte apostila:

Na presente Portaria, onde se lê: Arthur Oberlander Tibau, Chefe da Divisão de Organização Econômica...

leia-se: Arthur Oberlander Tibau, Chefe da Divisão de Contrôles...

Na Portaria nº 270, de 20 de março de 1961, referente a Cleveland Lofrano foi feita a seguinte apostila:

Na presente Portaria, onde se lê: ... a partir de 10 de março de 1961, leia-se: ... a partir de 22 de março de 1961.

Na Portaria nº 336, de 18 de abril de 1955, referente a Pedro Carlos Machado Peixoto foi feita a seguinte apostila:

Ao funcionário a quem se refere a presente Portaria, foi concedida a ratificação especial de 25 por cento de que trata a alínea "a" do artigo 7º, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1950.

DESPACHOS DO DIRETOR DO D. A.

Licenças concedidas

N.º do Proc. — Nome do Servidor	N.º de Dias	Período	Art. do E.F.
268-62 — Alcione Florinda Rebelo Mendes dos Reis	3	29-10-62 a 31-10-62	106
S/N — Heloisa Lima de Souza ...	20	7-12-62 a 26-12-62	106
S/N — Othoniel Pinto	60	27-10-62 a 25-12-62	92-97
S/N — Maria da Conceição Alves ..	5	24-12-62 a 28-12-62	106
S/N — Elia Rodrigues Pereira Bentes	20	4-10-62 a 23-10-62	97
S/N — Jaírc Pires Pereira	12	30-12-62 a 10-1-63	97
S/N — Maria Martins	30	10-10-62 a 8-11-62	92-97
S/N — Maria Martins	30	10-9-62 a 9-10-62	92-97
S/N — Maria Martins	60	9-11-62 a 9-1-63	92-97
S/N — Josette Barros Moreira Alvim	10	28-11-62 a 9-12-62	93
S/N — Nêa Costa	3	27-10-62 a 25-11-62	92-97
S/N — Lourdes Marques de Souza ..	90	9-9-62 a 6-12-62	107
S/N — Maria Aparecida Teixeira Ribeiro	30	7-12-62 a 5-1-63	98
S/N — Augusto Gomes Pimentel ..	30	4-12-62 a 2-1-63	93
S/N — Idamar Siqueira da Cruz Gouveia	15	12-10-62 a 26-10-62	97
S/N — Alvaro D'Avila Lopes	90	8-10-62 a 5-1-63	92-97-104
S/N — Ramiro Tavares de Oliveira	30	9-12-62 a 7-1-63	92-97

N.º do Proc. — Nome do Servidor	N.º de Dias	Período	Art. do E.F.
S/N — Augusto Gomes Pimentel ..	57	9-1-63 a 28-2-63	93
S/N — Julio Marques Monteiro ..	13	18-12-62 a 30-12-62	93-97
S/N — Oswaldo de Salles Guerra ..	60	19-12-62 a 12-2-63	97-104
S/N — Maria Marques de Souza da Silva	4 meses	2-10-62 a 2-2-63	197
S/N — Nancy Bitton Corrêa de Sá e Benevides	31	16-12-62 a 15-1-63	106
S/N — Josette Barros Moreira Alvim	5	19-11-62 a 23-11-62	97
S/N — Vilma Bastos Brito	4	28-3-59 a 31-3-59	97
S/N — Jorge Nogueira Câmara ...	3	29-10-62 a 31-10-62	97
S/N — Augusto Gomes Pimentel ..	30	6-10-62 a 4-11-62	93
S/N — Aurea de Oliveira Bernardes	90	25-9-62 a 23-12-62	98 104
S/N — Nicólna da Rocha Pinto ..	9	23-10-62 a 31-10-62	93 97
S/N — Iracema de Queiroz Carmargo	15	1-1-63 a 15-1-63	97
S/N — Iracilda Domingues do Couto	59	31-10-62 a 28-12-62	97
S/N — Geraldo Santa Rita Braga ..	31	1-12-62 a 31-12-62	93
S/N — Zilda Alves Miranda	4	6-12-62 a 9-12-62	97
S/N — Renato Dine de Sena	30	31-10-62 a 29-11-62	93
S/N — Francisca Amélia Tavares ..	60	19-11-62 a 17-1-63	97
S/N — Elvina Lacerda Werneck ..	60	19-12-62 a 16-2-63	98
S/N — Joaquim José da Silva ...	22	10-12-62 a 31-12-62	97
S/N — Emilio Bruno	10	18-10-62 a 27-10-62	92-97
S/N — Ramiro Tavares de Oliveira ..	20	9-11-62 a 8-12-62	92-97
S/N — Lucinda Celso Jordão	15	17-12-62 a 31-12-62	106
S/N — Clara Valença Amaral	20	10-12-62 a 29-12-62	92-97

N.º do Proc. — Nome do Servidor	N.º de Dias	Período	Art. do E.F.
S/N — Elia Rodrigues Pereira Ben-tes	20	18-12-62 a 1-1-63	92-97
S/N — Luiz Gondim	10	21-9-62 a 30-9-62	88
S/N — Augusto Gomes Pimentel	30	5-11-62 a 3-12-62	93
S/N — Geraldo Santa Rita Braga	30	1-10-62 a 30-10-62	93
S/N — Elia Rodrigues Pereira Ben-tes	8	17-9-62 a 24-9-62	106
S/N — Carlos Cezar Garcez	5	20-8-62 a 24-8-62	97

Serviço Social Rural

PORTARIA DE 24 DE JANEIRO DE 1963

O Administrador do Serviço Social Rural, designado pela Portaria nº 735, de 17 de outubro de 1962, do Sr. Ministro da Agricultura, resolve:

De acordo com a Portaria nº 774, de 1962, do Senhor Ministro da Agricultura, publicada no D.O. de 5 de novembro de 1962, e tendo em vista o que consta do proc. nº 6.818.62,

Nº 20 — Conceder ao Bibliotecário — EC-101.12.A, Marlene Silva, a gratificação de 15% sobre seus vencimentos, prevista no art. 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1962, regulamentada pelos Decretos números 56.562, de 8 de maio de 1961 e 51.624, de 17 de dezembro de 1962. — *João Jayme Juvenal Ricci Ayres*, Administrador do SSR.

ATOS DO ADMINISTRADOR

P. SSR-2.121-61 — Castelli & Grando, firma estabelecida em Taquara Verde, Município de Caçador, Santa Catarina, com extração de madeira. TVDs ns. 2.179 a 2.183. Decisão: Pela inscrição do débito na dívida ativa. Deve a interessada proceder ao pronto recolhimento, sob pena de cobrança judicial executiva. Poderá, entretanto, propor o pagamento parcelado, na forma da Resolução nº 249-CN.

P. SSR-1.030-61 — Leão Júnior & Cia. S. A., firma com sede na Rua Getúlio Vargas nº 253 — Curitiba, Estado do Paraná explorando a indústria do mate. TVDs ns. 13.512 a 13.525, 13.547 e 13.549 a 13.550. Decisão: Pela inscrição do débito na dívida ativa. Deve a interessada proceder ao pronto recolhimento, sob pena de cobrança judicial executiva. Poderá propor o pagamento parcelado, na forma da Resolução nº 249-CN.

P. SSR-98-61. Cia Agrícola Pontenovense, exercendo a atividade de indústria de açúcar, no Município de Ponte Nova Estado de Minas Gerais. TVDs. 4.342 a 4.346 e 4.347 a 4.351. Decisão: a) o débito poderá ser parcelado em 36 prestações; b) o adicional de 03% incide sobre o "pro-labore" dos diretores, assim como a contribuição de 3% devida sobre o salário do pessoal técnico; e c) devem ser mantidos os juros de mora apurados.

P. SSR-3.345-60 — Indústria e Comércio Leonel Pereira & Filhos Li-

mitada, firma estabelecida em Canelinha - Tijucas, Estado do Paraná, exercendo a atividade de olaria. TVDs. ns. 3.871 a 3.873. Decisão: Pelo não provimento do recurso e inscrição do débito na dívida ativa.

P. SSR-4.243-60 — Indústrias Die-drichs S. A. com sede em Ponta Grossa — Paraná, exercendo a atividade de extração de madeira. TVDs. número 12.410 a 12.413. Decisão: Pelo improvinimento do recurso. Deve a interessada efetuar o pronto pagamento do seu débito, sob pena de cobrança executiva, com o acréscimo de 10%. Poderá propor o pagamento parcelado na forma da Resolução nº 249-CN, de 17 de maio de 1960.

P. SSR-5.998-60 — Risoleu, Malagoli & Cia. Ltda., estabelecida na Capital de São Paulo, exercendo a atividade de olaria. TVDs. ns. 2.520 a 2.524. Decisão: Pela manutenção dos TVDs. Deve a interessada fazer o pronto recolhimento de seu débito, sob pena de cobrança executiva, com o acréscimo de 10%. Poderá, todavia, ser-lhe facultado o pagamento parcelado na forma da Resolução nº 249-CN, de 17 de maio de 1960.

P. SSR-3.036-60. Cooperativa Mist-a Agro-Pecuária de Esmeraldas Li-mitada, estabelecida em Esmeraldas, Estado de Minas Gerais, explorando a indústria de laticínios. TVDs números 1.085 a 6.089. Decisão: Pelo não provimento do recurso. Deve a contribuinte recolher a importância levantada, sob pena de sua inscrição em dívida ativa e posterior execução judicial, com o acréscimo de 10% e mais cominações legais. Poderá, entretanto, requerer o pagamento parcelado, na forma da Resolução número 249-CN.

P. SSR-852-62. Fábrica de Laticínios Andradina, estabelecida em Andradina, Estado de São Paulo. TVDs ns. 2.361 a 2.963. Decisão: Pelo improvinimento do recurso, notificando-se a interessada para que recolha a importância levantada sob pena de sua inscrição em dívida ativa e posterior execução judicial, com o acréscimo de 10%. Poderá a contribuinte requerer o parcelamento do débito, nos termos da Resolução nº 249-CN.

P. SSR-1.098-61. Ribeiro, Oliveira & Cia. Ltda., estabelecida em Bias Fortes, Minas Gerais, com indústria de laticínios. TVDs ns. 9.512 e 9.516. Decisão: Pelo não provimento do recurso. Deve a contribuinte recolher a importância levantada, sob pena de sua inscrição em dívida ativa e posterior execução judicial, com o acréscimo de 10% e mais cominações le-

gais. Poderá a contribuinte requerer o pagamento parcelado nos termos da Resolução nº 249-CN.

P. SSR-1.100-61. Cooperativa Agro-Pecuária de Guarany de Resp. Ltda., estabelecida em Guarany, Estado de Minas Gerais, com indústrias de laticínios. TVDs. ns. 4.497, 9.562, 4.499, 4.500 e 9.551. Decisão: Pelo improvinimento do recurso, notificando-se a contribuinte para que recolha a importância levantada, sob pena de sua inscrição em dívida ativa e posterior execução judicial, com o acréscimo de 10% e mais cominações legais. Poderá, entretanto, requerer o pagamento parcelado na forma da Resolução número 249-CN.

P. SSR-1.113-61. Cooperativa Agro-Pecuária de Juiz de Fora, estabelecida na rua Marechal Deodoro, 32, Matias Barbosa, Minas Gerais, com indústria de laticínios. TVDs números 9.569 a 9.571. Decisão: Pelo improvinimento do recurso, notificando-se a interessada para que faça o recolhimento de seu débito, sob pena de sua inscrição em dívida ativa e posterior execução judicial, com o acréscimo de 10% e mais cominações legais. Poderá, entretanto, requerer o parcelamento do débito, nos termos da Resolução nº 249-CN.

P. SSR-355-61. Cooperativa dos Produtores de Leite de Recreio, de Resp. Ltda., estabelecida em Recreio, Estado de Minas Gerais, explorando a indústria de laticínios. TVDS ns. 6.641 a 6.645. Decisão: Pelo improvinimento do recurso. Deve a contribuinte recolher a importância levantada, sob pena de sua inscrição em dívida ativa e posterior execução judicial, com o acréscimo de 10% e mais cominações legais. Poderá, entretanto, requerer o pagamento parcelado, na forma da Resolução nº 249-CN.

P. SSR-3.998-60. Agostinho Mandredini, firma estabelecida no município de Tremembé, São Paulo, explorando a atividade de olaria. TVDs ns. 2.971 a 2.975. Decisão: Pelo não provimento da defesa, notificando-se a interessada para que faça o pronto pagamento de seu débito, sob pena de cobrança executiva, com o acréscimo

de 10%. Poderá propor o pagamento parcelado, na forma da Resolução número 249-CN, de 17-5-60.

Na Portaria nº 170-61, do servidor Cecília do Nascimento Santos, foi lavrada a seguinte apostila:

O Chefe do Gabinete respondendo pela Administração do SSR:

Resolve atendendo ao que consta do processo nº SSR-4.373-61, efetivar o servidor a quem se refere a presente Portaria, no cargo que exerce em caráter interino, na forma do determinado no artigo 1º da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962.

Em 15 de fevereiro de 1963. — *Macyr Pompeu Memória*, Respondendo p/ Administração do SSR.

PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 1963

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista o que dispõe o art. 39 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1962, resolve:

Nº 35 — Convocar Romeu Escalvia Barleze, ora exercendo as atribuições de Chefe da Divisão de Organização Rural, desta Superintendência, para prestar serviços em regime de tempo integral. — *João Caruso*, Presidente.

PORTARIA DE 5 DE ABRIL DE 1963

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 19 da Lei Delegada nº 11, de 11 de outubro de 1962, resolve:

Nº 93 — Designar Honorino João Callegari, funcionário do Estado do Rio Grande do Sul, para responder pelo expediente do Núcleo Colonial Alexandre de Gusmão. — *João Caruso*, Presidente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DE SANTA MARIA

PORTARIAS DE 18 DE JANEIRO DE 1963

O Reitor da Universidade de Santa Maria, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Decreto nº 51.652, de 9-1-1963 e de acordo com a Lei número 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, resolve:

- Nº 583 — Tornar sem efeito;
- a) *Reitoria* — Portarias ns. 73 — 74 — 75 — 76 — 77 — 78 — 79 — 80 — 81 — 82 — 85 — 86 — 87 — 88 — 89 — 90 — 91 — 92 — 111 — 133 — 146 — 174 — 186 — 192 e 202, respectivamente, de Ruy Sady da Rocha Bessa, matrícula 2.120.560; Maria de Lourdes dos Santos, matrícula 2.120.580; Eduardo Gaida, matrícula 2.120.567; Cheim Naime, matrícula 2.120.574; Arlinda Arias Crescente, matrícula 2.120.564; Ariadne Hausen Mothci, matrícula 2.120.572; Eduardo Augusto Soares Filho, matrícula 2.120.584; Jesus Pujol Corsino dos Santos, matrícula 2.120.579; Carlos Colbert Pereira Antunes, matrícula 2.120.559; Tereza Silva de Oliveira, matrícula 2.120.575; Telmo Tiago da Silva, matrícula 2.120.581; Selene Bernardi Parreira, matrícula 2.120.576; Fernando Antonio Chagas Cauduro, matrícula 2.120.564; Helio Rodrigues da Silva, matrícula 2.120.582; Jary de

- Matos Leal, matrícula 2.120.571; Armando Bondareno, matrícula 2.120.561; Naide Thereza Zanchi, matrícula 2.120.585; José Basilio da Rocha Netto, matrícula 2.120.577; Walter Caill, matrícula 2.120.490; Lucia Colpo Gattiboni, matrícula 2.120.568; Rainer Oscar Müller, matrícula 2.120.573; Carlos Augusto Cunha, matrícula 2.120.566; Carlos Domingos Finger da Silva, matrícula 2.120.583; Marco Aurelio Xavier Krob, matrícula 2.120.570; e Luiz Gonzaga Isala, matrícula 2.120.569;

- b) *Faculdade de Medicina* — Portarias ns. 102 — 103 — 107 — 108 — 109 — 110 — 113 — 166 — 114 — 167 — 168 — 169 — 170 — 171 — 172 — 185 e 191 — respectivamente, de Antonio Carlos Torres, matrícula 2.120.501, Enilda Coimbra Moreira, matrícula 2.120.497; Romeu Frassetto, matrícula 2.120.493; Arthur Marques Pfeifer, matrícula 2.120.498; Luiz Guilherme do Prado Veppo, matrícula 2.120.502; Isidoro Agostinho Gal, matrícula 2.120.494; Maria Ione Rocha Lobato, matrícula 2.120.496; Elvira Londero Godoi, matrícula 2.021.910; Anet Paz, matrícula 2.120.517; Antônio Antunes Planella, matrícula 2.120.499; Sonia Maria Lemos Pinto, matrícula 2.120.550; Santo Rosa Teixeira, matrícula 2.120.549; Jot Jurez Oliveira da Silva, matrícula 2.121.548; Natalicio José Rodrigues, matrícula 2.120.547; Erasmo Alonso da Cunha, matrícula 2.120.546; Therezinha de

Jesus Antas, matrícula 2.120.545; Wilson Carvalho Dias, matrícula 2.120.492; e Rubens Valeriano Furtado Fabricio da Silva, matrícula 2.120.500;

c) **Faculdade de Farmácia** — Portarias ns. 95 — 96 — 97 — 98 — 99 e 100, respectivamente, de Agueda Therezinha Basilio da Rocha, matrícula 2.120.485; Diva Maria Gassol, matrícula 2.120.484; Shirley Scotti, matrícula 2.120.486; Vinicius Mac Ginity, matrícula 2.021.913; Alverina Pierina Ventorini, matrícula 2.120.487; e Elealdina Coelho Caldovino, matrícula 2.120.483;

d) **Faculdade de Odontologia** — Portarias ns. 115 — 118 — 119 — 120 — 121 — 122 — 123 — 124 — 125 — 126 — 127 — 128 — 129 — 130 — 131 — 132 e 134, respectivamente, Terezinha Rodrigues, matrícula 2.120.520; Almir Machado Marchiori, matrícula 2.120.509; Walmor Mozzaquatro, matrícula 2.120.511; Klerbs Flores Haubold, matrícula 2.120.507; Alice Xavier Pillar, matrícula 2.120.519; Getvâsio Medina da Silveira, matrícula 2.120.515; Tabajara Gaúcho da Costa, matrícula 2.120.505; Carlos Knijnik, matrícula 2.120.506; Hermito Lopes Sobrinho, matrícula 2.120.508; Raul Fernandes Aguires, matrícula 2.120.503; Saul Castan, matrícula 2.120.504; Marina da Silva Silveira, matrícula 2.120.516; Vera Maria Ribeiro da Silva, matrícula 2.120.514; Leni Adnett Paz, matrícula 2.120.517; Aldia Marcadella Najar, matrícula 2.120.512; e Jurema Madruga Nêves, matrícula 2.120.513;

e) **Faculdade Politécnica** — Portarias ns. 136 — 138 — 139 — 140 — 141 — 142 — 143 — 144 — 145 e 177, respectivamente, de Telmo Jardim de Oliveira, matrícula 2.120.527; Alberto Lisboa, matrícula 2.120.526; José Antonio Brenner de Brenner, matrícula 2.120.522; Wilson Aita, matrícula 2.120.521; Fernando Ramos, matrícula 2.120.528; Paraguassu Garcia Flores, matrícula 2.120.524; Máximo Ivan Luchesi Knackfuss, matrícula 2.120.525; Iris Sonia Roennau, matrícula 2.120.530; Nelson Edison Piccini Caneda, matrícula 2.120.523; e José Basílio da Rocha Netto, matrícula 2.120.577;

f) **Faculdade de Agronomia** — Portarias ns. 137 — 147 — 148 — 150 — 151 — 152 — 153 — 158 e 154, respectivamente, de Dillon Lima de Amaral, matrícula 2.120.532; Lorenzo Govolo, matrícula 2.072.974; Hamilton Almeida Michael, matrícula 2.120.537; Darblay Galvão, matrícula 2.120.534; Armando Adão Ribas, matrícula 2.120.536; Márcio Ferreira, matrícula 2.120.533; Izolinda Antunes Sampaio, matrícula 2.120.538; Renato Luiz Lopes Serafim, matrícula 2.120.539; e Adão Rios Rocha, matrícula 2.120.537; e

g) **Faculdade de Veterinária** — Portarias ns. 149 — 160 — 163 — 164 — 165 e 166, respectivamente, de Flávio Martins, matrícula 2.120.542; Reginaldo Brenner Napoleão, matrícula 2.120.543; Raphael Seligman, matrícula 2.120.544; Josino Guimarães, matrícula 2.120.541; e Julieta Lohdero Diaz, matrícula 2.120.540.

Todos datada de 2 de janeiro de 1962, publicadas no Diário Oficial da União, nº 108, datado de 8 de junho de 1962, e, ainda, de conformidade com o Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963.

Nº 636 — Designar, de acordo com o § 2º do Artigo 73, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Telmo Reis Ferreira, matrícula nº 1.072.130, Assistente de Ensino Superior, nível 17, do Quadro de Pessoal, Parte Especial, desta Universidade, lotado na Faculdade de Medicina, para responder pela Cadeira de Medicina Legal, da mesma Faculdade, a contar de 15 de junho de 1962, de conformidade com o Decreto número 51.652, de 9 de janeiro de 1963.

A despesa correrá à conta do orçamento interno da mesma Faculdade.

Nº 637 — Designar, de acordo com o § 2º do Artigo 73, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Daniel Juckowsky, matrícula nº 2.120.551, Assistente de Ensino Superior, nível 17 do Quadro de Pessoal, Parte Especial, desta Universidade lotado na Faculdade de Odontologia, para responder pela Cadeira de Teonologia dos Materiais Dentários, da mesma Faculdade, a contar de 15 de junho de 1962, de conformidade com o Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963.

A despesa correrá à conta do orçamento interno da mesma Faculdade.

Nº 638 — Designar, de acordo com o § 2º do Artigo 73, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Silvio de Campos Lindemberg, matrícula nº 2.120.496, Assistente de Ensino Superior, nível N, no Quadro de Pessoal Parte Especial, desta Universidade, lotado na Faculdade de Medicina para responder pela Cadeira de Clínica Médica, da mesma Faculdade, a contar de 15 de junho de 1962, de conformidade com o Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963.

A despesa correrá à conta do orçamento interno da mesma Faculdade.

Nº 639 — Designar de acordo com o § 2º do Artigo 73, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Oscar Martinho Schelp, matrícula 1.072.766, Assistente de Ensino Superior, nível 17, do Quadro de Pessoal, Parte Especial, desta Universidade, lotado na Faculdade de Medicina para responder pela Cadeira Neurológica-Psiquiátrica, da mesma Faculdade, a contar de 15 de junho de 1962, de conformidade com o Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963.

A despesa correrá à conta do orçamento interno da mesma Faculdade.

Nº 640 — Designar de acordo com o § 2º do Artigo 73, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Reinaldo Fernando Côser, matrícula nº 1.881.428, Assistente de Ensino Superior, nível 17 do Quadro de Pessoal, Parte Especial, desta Universidade, lotado na Faculdade de Medicina, para responder pela Cadeira de Oto-Rino-Larincologia, da mesma Faculdade, a contar de 15 de junho de 1962, de conformidade com o Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963.

A despesa correrá à conta do orçamento interno da mesma Faculdade.

Nº 641 — Designar, de acordo com o § 2º do Artigo 73, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Chaphic Saadi, matrícula 1.003.236, Assistente do Ensino Superior nível 17, do Quadro de Pessoal — Parte Especial, desta Universidade, lotado na Faculdade de Medicina, para responder pela Cadeira de Anatomia Humana, da mesma Faculdade, a contar de 15 de junho de 1962, de conformidade com o Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963.

A despesa correrá à conta do orçamento interno da mesma Faculdade.

Nº 642 — Designar de acordo com o § 2º do artigo 73 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Carlos Oswaldo Debrazzi, matrícula 1.003.235, Assistente de Ensino Superior, nível 17, do Quadro de Pessoal, Parte Especial, desta Universidade, lotado na Faculdade de Medicina, para responder pela Cadeira de Patologia, da mesma Faculdade, a contar de 15 de junho de 1962, de conformidade com o Decreto número 51.652, de 9 de janeiro de 1963.

A despesa correrá à conta do orçamento interno da mesma Faculdade.

José Mariano da Rocha Filho, Reitor.

PORTARIA DE 25 DE JANEIRO DE 1963

O Reitor da Universidade de Santa Maria, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º do Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963 e

de acordo com a Lei nº 3.834, de 14 de dezembro de 1960, resolve:

Nº 595 — Expedir a presente Portaria para declarar que Ivo Vieira da Silva, exerce a função de Pintor, A-105.8-A, da Parte Especial do Quadro de Pessoal, desta Universidade lotado na Reitoria a partir de 15 de junho de 1962, de conformidade com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963.

Nº 596 — Expedir a presente Portaria para declarar que Valdemar Palma, exerce a função de Servente de Pedreiro, A-102.1, da Parte Especial do Quadro de Pessoal, desta Universidade lotado na Reitoria, a partir de 15 de junho de 1962, de conformidade com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963.

Nº 597 — Expedir a presente Portaria para declarar que João Jacques Pavo, exerce a função de Servente de Pedreiro, A-102.1, da Parte Especial do Quadro de Pessoal, desta Universidade, lotada na Reitoria a partir de 15 de junho de 1962, de conformidade com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963.

Nº 598 — Expedir a presente Portaria para declarar que Carlos Ramos Cesar, exerce a função de Bombeiro Hidráulico, A-1201-8-A, da Parte Especial do Quadro de Pessoal, desta Universidade lotado na Reitoria, a partir de 15 de junho de 1962, de conformidade com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963.

Nº 599 — Expedir a presente Portaria para declarar que Ariadne Häusen Mothci, exerce a função Escrevente Datilógrafa, AF-204.7, da Parte Especial do Quadro de Pessoal, desta Universidade, lotada na Reitoria a partir de 15 de junho de 1962, de conformidade com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963.

Nº 600 — Expedir a presente Portaria para declarar que Elvira Lohdero Gódo, exerce a função de Operadora de Raio X, P-1.710.9, da Parte Especial do Quadro de Pessoal, desta Universidade, lotada na Faculdade de Medicina, a partir de 15 de junho de 1962, de conformidade com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963.

Nº 601 — Expedir a presente Portaria para declarar que Luiz Guilherme do Prado Veppo, exerce a função de Instrutor de Ensino Superior, EC-504.16, da Parte Especial do Quadro de Pessoal, desta Universidade, lotado na Faculdade de Medicina, a partir de 15 de junho de 1962, de conformidade com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.652 de 9 de janeiro de 1963.

Nº 602 — Expedir a presente Portaria para declarar que Jói Juarez Oliveira da Silva, exerce a função de Escriturário, AF-202.8-A, da Parte Especial do Quadro de Pessoal, desta Universidade, lotado na Faculdade de Medicina, a partir de 15 de junho de 1962, de conformidade com a relação nominal anexa ao Decreto número 51.652, de 9 de janeiro de 1963.

Nº 603 — Expedir a presente Portaria para declarar que Ermito Lopes Sobrinho, exerce a função de Instrutor de Ensino Superior, EC-504.16, da Parte Especial do Quadro de Pessoal, desta Universidade, lotado na Faculdade de Odontologia, a partir de 15 de junho de 1962, de conformidade com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963.

Nº 604 — Expedir a presente Portaria para declarar que Adayr Ilha, exerce a função de Guarda, GL-205.8-A, da Parte Especial do Quadro de Pessoal, desta Universi-

dade, lotado na Reitoria, a partir de 15 de junho de 1962, de conformidade com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963.

Nº 605 — Expedir a presente Portaria para declarar que José Adriano Soares, exerce a função de Mestre de Obras, P-1.202.12-A, da Parte Especial do Quadro de Pessoal, desta Universidade, lotado na Reitoria, a partir de 15 de junho de 1962, de conformidade com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963.

Nº 606 — Expedir a presente Portaria para declarar que Emilio Pinto da Silva, exerce a função de Servente, GL-104.5, da Parte Especial do Quadro de Pessoal, desta Universidade, lotado na Reitoria, a partir de 15 de junho de 1962, de conformidade com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963.

Nº 607 — Expedir a presente Portaria para declarar que Santo Aurelino Cesar, exerce a função de Bombeiro Hidráulico, A-1.201-8-A, da Parte Especial do Quadro de Pessoal, desta Universidade, lotado na Reitoria, a partir de 15 de junho de 1962, de conformidade com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963.

Nº 608 — Expedir a presente Portaria para declarar que Telmo Jardim de Oliveira, exerce a função de Instrutor de Ensino Superior, EC-504.16, da Parte Especial do Quadro de Pessoal, desta Universidade, lotado na Faculdade Politécnica, a partir de 15 de junho de 1962, de conformidade com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963.

Nº 609 — Expedir a presente Portaria para declarar que Reginaldo Brenner Napoleão, exerce a função de Oficial de Administração, AF-201.12-A, da Parte Especial do Quadro de Pessoal, desta Universidade, lotado na Faculdade de Veterinária, a partir de 15 de junho de 1962, de conformidade com a relação nominal anexa ao Decreto número 51.652, de 9 de janeiro de 1963.

Nº 610 — Expedir a presente Portaria para declarar que Hélio Rodrigues da Silva, exerce a função de Técnico em Contabilidade, P-701.13-A, da Parte Especial do Quadro de Pessoal, desta Universidade, lotado na Reitoria, a partir de 15 de junho de 1962, de conformidade com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963.

Nº 611 — Expedir a presente Portaria para declarar que Marina da Silva Silveira, exerce a função de Escrevente Datilógrafa, AF-204-7, da Parte Especial do Quadro de Pessoal, desta Universidade, lotada na Faculdade de Odontologia, a partir de 15 de junho de 1962, de conformidade com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963.

Nº 612 — Expedir a presente Portaria para declarar que Tabajara Gaúcho da Costa, exerce a função de Instrutor de Ensino Superior, EC-504.16, da Parte Especial do Quadro de Pessoal, desta Universidade, lotado na Faculdade de Odontologia, a partir de 15 de junho de 1962, de conformidade com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963.

Nº 613 — Expedir a presente Portaria para declarar que Leni Adnett Paz, exerce a função de Laboratorista, P-1.602.8-A, da Parte Especial do Quadro de Pessoal, desta Universidade, lotada na Faculdade de Odontologia, a partir de 15 de junho de 1962, de conformidade com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963.

Nº 614 — Expedir a presente Portaria para declarar que Vera Maria Ribeiro da Silva, exerce a função de Laboratorista, P-1.602.8-A, da Parte Es-

pecial do Quadro de Pessoal, desta Universidade, lotada na Faculdade de Odontologia, a partir de 15 de junho de 1962, de conformidade com a relação nominal anexa ao Decreto número 51.652, de 9-1-1963.

Nº 615 — Expedir a presente Portaria para declarar que Jurema Madruga Neves, exerce a função de Servente, GL-104.5, da Parte Especial do Quadro de Pessoal, desta Universidade, lotada na Faculdade de Odontologia, a partir de 15 de junho de 1962, de conformidade com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.652, de 9-1-1963.

Nº 616 — Expedir a presente Portaria para declarar que Alodia Marçal da Najar, exerce a função de Laboratorista, F-1.602.8-A, da Parte Especial do Quadro de Pessoal, desta Universidade, lotada na Faculdade de Odontologia, a partir de 15 de junho de 1962, de conformidade com a relação nominal anexa ao Decreto número 51.652, de 9-1-1963.

Nº 617 — Expedir a presente Portaria para declarar que Hamilton Almeida Michael, exerce a função de Instrutor de Ensino Superior, EC-504.16, da Parte Especial do Quadro de Pessoal, desta Universidade, lotado na Faculdade de Agronomia, a partir de 15 de junho de 1962, de conformidade com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.652, de 9-1-1963.

Nº 618 — Expedir a presente Portaria para declarar que Homero Pereira Alves, exerce a função de Eletricista Instalador, A-802.8-A, da Parte Especial do Quadro de Pessoal, desta Universidade, lotado na Reitoria, a partir de 15 de junho de 1962, de conformidade com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963.

Nº 619 — Expedir a presente Portaria para declarar que Armando Adão Ribas, exerce a função de Instrutor de Ensino Superior, EC-504.16, da Parte Especial do Quadro de Pessoal, desta Universidade, lotado na Faculdade de Agronomia, a partir de 15 de junho de 1962, de conformidade com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.652, de 9-1-1963.

Nº 620 — Expedir a presente Portaria para declarar que Klereis Flores Haubold, exerce a função de Instrutor de Ensino Superior, EC-504.16, da Parte Especial do Quadro de Pessoal, desta Universidade, lotado na Faculdade de Odontologia, a partir de 15 de junho de 1962, de conformidade com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.652, de 9-1-1963.

Nº 621 — Expedir a presente Portaria para declarar que Guilherme Bracony Rodrigues, exerce a função de Assistente de Administração, AF-602.14-A, da Parte Especial do Quadro de Pessoal, desta Universidade, lotado na Reitoria, a partir de 15 de junho de 1962, de conformidade com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.652, de 9-1-1963.

Nº 622 — Expedir a presente Portaria para declarar que Saul Castan, exerce a função de Instrutor de Ensino Superior, EC-504.16, da Parte Especial do Quadro de Pessoal, desta Universidade, lotado na Faculdade de Odontologia, a partir de 15 de junho de 1962, de conformidade com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.652, de 9-1-1963.

Nº 623 — Expedir a presente Portaria para declarar que Alverina Pierina Venturini, exerce a função de Servente, GL-104.5, da Parte Especial do Quadro de Pessoal, desta Universidade, lotada na Faculdade de Agronomia, a partir de 15 de junho de 1962, de conformidade com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.652, de 9-1-1963.

Nº 624 — Expedir a presente Portaria para declarar que João Aurélio Cesar, exerce a função de Pe-

dreiro, A-101.8-A, da Parte Especial do Quadro de Pessoal, desta Universidade, lotado na Reitoria, a partir de 15 de junho de 1962, de conformidade com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.652, de 9-1-63.

Nº 625 — Expedir a presente Portaria para declarar que Agueda Therezinha Basílio da Rocha, exerce a função de Instrutora de Ensino Superior, EC-504.16, da Parte Especial do Quadro de Pessoal, desta Universidade, lotada na Faculdade de Farmácia, a partir de 15 de junho de 1962, de conformidade com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.652, de 9-1-1963.

Nº 626 — Expedir a presente Portaria para declarar que Pedro Niederauer, exerce a função de Guarda, GL-203.8-A, da Parte Especial do Quadro de Pessoal, desta Universidade, lotado na Reitoria, a partir de 15 de junho de 1962, de conformidade com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.652, de 9-1-1963.

Nº 627 — Expedir a presente Portaria para declarar que Antônio Borges exerce a função de Guarda, GL-203.8-A, da Parte Especial do Quadro de Pessoal, desta Universidade, lotado na Reitoria, a partir de 15 de junho de 1962, de conformidade com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.652, de 9-1-63.

Nº 628 — Expedir a presente Portaria para declarar que João Francisco Martins exerce a função de Servente de Pedreiro, A-102.1, da Parte Especial do Quadro de Pessoal, desta Universidade, lotado na Reitoria, a partir de 15 de junho de 1962, de conformidade com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963.

Nº 629 — Expedir a presente Portaria para declarar que Terezinha Rodrigues, exerce a função de Servente, GL-104.5, da Parte Especial do Quadro de Pessoal, desta Universidade, lotada na Faculdade de Odontologia, a partir de 15 de junho de 1962, de conformidade com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.652, de 9-1-63.

Nº 630 — Expedir a presente Portaria para declarar que Wilson Alta exerce a função de Instrutor de Ensino Superior, EC-504.16, da Parte Especial do Quadro de Pessoal, desta Universidade, lotado na Faculdade de Odontologia, a partir de 15 de junho de 1962, de conformidade com a relação nominal anexa ao Decreto número 51.652, de 9 de janeiro de 1963.

Nº 631 — Expedir a presente Portaria para declarar que Maria Ione Rocha Lobato exerce a função de Enfermeira, TC-1.201.17-A, da Parte Especial do Quadro de Pessoal, desta Universidade, lotada na Faculdade de Medicina, a partir de 15 de junho de 1962, de conformidade com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963.

Nº 632 — Expedir a presente Portaria para declarar que Armando Bondarenko exerce a função de Fotógrafo, P-502.9-A, da Parte Especial do Quadro de Pessoal, desta Universidade, lotado na Reitoria, a partir de 15 de junho de 1962, de conformidade com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963.

Nº 633 — Expedir a presente Portaria para declarar que Armando Bondarenko exerce a função de Fotógrafo, P-502.9-A, da Parte Especial do Quadro de Pessoal, desta Universidade, lotado na Reitoria, a partir de 15 de junho de 1962, de conformidade com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.652, de 9-1-1963.

Nº 634 — Expedir a presente Portaria para declarar que Eduardo Gai-da exerce a função de Escrevente-Dactilógrafo, AF-204.7, da Parte Es-

pecial do Quadro de Pessoal, desta Universidade, lotado na Reitoria, a partir de 15 de junho de 1962, de conformidade com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963.

PORTARIAS DE 20 DE FEVEREIRO DE 1963

O Reitor da Universidade de Santa Maria, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º do Decreto número 51.652, de 9 de janeiro de 1963, e de acordo com a Lei nº 3.834-C, de 14-12-60, resolve:

Nº 306 — Designar, de acordo com o que consta do Processo nº 245-1963, Renato Luiz Lopes Serafim, Oficial de Administração, nível 12, do Quadro de Pessoal desta Universidade lotado na Faculdade de Agronomia, para exercer a função de Chefe de Secretaria símbolo 2-F da mesma Faculdade a contar de 1º de fevereiro de 1963.

A despesa correrá à conta do orçamento interno da Faculdade de Agronomia.

Nº 344 — Designar de acordo com o parágrafo 2º do artigo 73 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e tendo em vista o que consta do processo nº 350-1963, Paraguaçu Garcia Flores Instrutor de Ensino Superior, Nível 16, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Faculdade Politécnica, para responder pela Cadeira de Cálculo Infinitesimal, da mesma Faculdade, a contar de 1º de março de 1963.

A despesa correrá à conta do orçamento interno da mesma Faculdade.

Nº 357 — Expedir a presente Portaria para declarar que, de acordo com o que consta dos Processos números 4.443-62 e 436-63, Carlos Sergio Chagas Gama, Instrutor de Ensino Superior, Nível 16, na Cadeira de Clínica Médica, da Faculdade de Medicina, do Quadro de Pessoal desta Universidade, nomeado pela Portaria nº 196-1962, foi designado para frequentar o Curso de Clínica Médica da Universidade do Rio Grande do Sul, sob a direção do Prof. Rubens Maciel, durante o ano de 1962, sem ônus para esta Universidade.

Nº 358 — Tendo em vista a requisição do Exmo. Senhor Governador do Estado do Rio Grande do Sul, sob o nº G-52, de 15 de fevereiro de 1963, e de acordo com o que consta no Processo nº 442-1963, colocar a disposição da citada autoridade, *ad referendum* superior, Hélio Helbert dos Santos, Instrutor de Ensino Superior, nível 16, do Quadro de Pessoal, desta Universidade, lotado na Faculdade de Medicina, a fim de exercer a função de Secretário de Estado nos Negócios da Saúde, sem ônus para esta Universidade, a contar de 3 de fevereiro de 1963.

PORTARIAS DE 5 DE MARÇO DE 1963

O Reitor da Universidade de Santa Maria, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Decreto nº 51.652, de 9-1-1963 e de acordo com a Lei nº 3.834-C de 14-12-1960, resolve:

Nº 385 — Designar, de acordo com o § 2º do Art. 73 da Lei número 1.711, de 28-10-1952, e tendo em vista o que consta do Processo número 478-63, da Reitoria, Vinkio João Motti, Instrutor de Ensino Superior, nível 16, do Quadro de Pessoal, desta Universidade, lotado na Faculdade de Medicina, para responder pela Cadeira do Departamento de Clínica Cirúrgica, da referida Faculdade.

A despesa correrá à conta do orçamento interno da citada Faculdade.

Nº 496 — Designar, tendo em vista o que consta do Processo número

125-63, Enilda Coimbra Moreira, matrícula nº 2.120.497, Auxiliar de Enfermagem, nível 8, do Quadro de Pessoal, desta Universidade, lotada na Faculdade de Medicina, para realizar o curso de Especialização de Enfermagem em Saúde Pública na Escola Nacional de Saúde Pública, com sede no Rio de Janeiro, Estado de Guanabara, durante o período letivo do mesmo curso, no ano de 1963.

A presente movimentação e sem prejuízo das vantagens a que tem direito.

José Mariano da Rocha Filho, Reitor

PORTARIAS DE 26 DE MARÇO DE 1963

O Reitor da Universidade de Santa Maria, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Decreto nº 51.652, de 9-1-1963, e de acordo com a Lei nº 3.834-C, de 14-12-1960, resolve:

Nº 643 — Dispensar, de acordo com o que consta do Processo número 967, Carmem Luiza Crescente, matrícula 2.120.565, Técnica Auxiliar de Mecanização, AF-402.11-B, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente da Universidade de Santa Maria, e lotada na Reitoria de Diretora da Divisão de Material, cargo em Comissão, símbolo 6-C, ficando sem efeito a Portaria nº 193-62.

Nº 644 — Designar, tendo em vista o que consta do Processo nº 123-63, Iris Sonia Roenniau, matrícula número 2.120.530, Escrevente-Dactilógrafa, AF-204.7, do Quadro de Pessoal, Parte Especial, desta Universidade, lotada na Faculdade Politécnica, para exercer a Chefia da Seção Administrativa, símbolo 8-F 1a referida Faculdade, a partir de 1º de abril de 1963.

A despesa correrá à conta do orçamento interno da referida Faculdade.

Nº 645 — Designar, de acordo com o § 2º do Artigo 73, da Lei número 1.711, de 28-10-52, e ainda tendo em vista o que consta do Processo número 967, Vinícius Mac Ginity, matrícula nº 2.021.912, Oficial de Administração, AF-201.12-A, no Quadro de Pessoal, Parte Especial, desta Universidade, lotada na Faculdade de Farmácia, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Material, símbolo 6-C, a contar de 8 de janeiro de 1963, ficando sem efeito a Portaria nº 280.63.

Nº 646 — Designar de acordo com o § 2º do Artigo 73, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, e ainda, tendo em vista o que consta do Processo nº 967, Carmem Luiza Crescente, matrícula número 2.120.565, Técnica Auxiliar de Mecanização, AF-402.11-B, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente da U.S.M. e lotada na Reitoria, para exercer a função de Chefe de Secretaria, 3-F da Faculdade de Belas Artes.

A despesa correrá à conta do Orçamento Interno da referida Faculdade.

José Mariano da Rocha Filho, Reitor

Apostilas 27-63

O Reitor da Universidade de Santa Maria, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, declara:

Que, a data do exercício constante da Portaria nº 306, é de 1º de janeiro de 1963, e não como constou no referido ato.

Nº 28-63

O Reitor da Universidade de Santa Maria, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, declara que as funções gratificadas de:

a) Diretores de Institutos, símbolo 1-F, de Anatomia; Fala; Pesquisas Bioquímicas; Física; Solos e Culturas; Parasitologia e Micologia; Microbiologia e Imunologia; Patologia; Ciências Naturais; Histologia, Embriologia e Genética; e Fisiologia; respectivamente, ocupadas por Ghapick Saad, matrícula 1.003.236, Assistente de Ensino Superior, Nível 17, lotado na Faculdade de Medicina; Reynaldo Fernando Coser, matrícula 1.052.129, Assistente de Ensino Superior, nível 17, lotado na Faculdade de Medicina; Richard Wasick, matrícula 2-120.558, Professor contratado; Domingos Grossetti, matrícula 1-881.428, Professor Catedrático, lotado na Faculdade de Farmácia; Artur Primavesi, matrícula 2-120.553, Professor Contratado; Alberto Thomaz Londero, matrícula número 1-032.164; Professor Catedrático, lotado na Faculdade de Farmácia; Therezina Maria Dollí Mota, matrícula 1-993.976, Assistente de Ensino Superior, nível 17, lotada na Faculdade de Farmácia; Carlos Oswaldo de Gózia, matrícula 1-003.235, Assistente de Ensino Superior, nível 17, lotado na Faculdade de Medicina; Romeu Brazão, matrícula 1-881.432, Professor Catedrático, lotado na Faculdade de Farmácia; Alberto Heitor Schmidt, matrícula 1-003.223, Instrutor de Ensino Superior, nível 16, lotado na Faculdade de Medicina; e Arthur Xavier Pereira, matrícula 1-003.235, Instrutor de Ensino Superior, nível 16, lotado na Faculdade de Medicina; passaram a ser cargos em Comissão, Símbolo 5-C.

b) Diretores das Faculdades, Símbolo 1-F, de Farmácia; Medicina; Odontologia; Politécnica; Agronomia e Veterinária, respectivamente, ocupadas por Hélio Homero Bernardi, matrícula 1-881.429, Professor Catedrático; Lamartine Souza, matrícula número 1-881.430, Professor Catedrático, respondendo interinamente; Lamartine Souza, matrícula 1-881.430, Professor Catedrático; Edy Paulo Pereira dos Santos, matrícula 2-120.531, Instrutor de Ensino Superior, nível 16; Ary Bento Costa, matrícula número 1-881.571, Professor Catedrático; Corinto Rodrigues Escobar, matrícula 1-072.799, Instrutor de Ensino Superior, nível 16; passaram a ser Cargos em Comissão, Símbolo 5-C.

c) Diretor do Departamento de Administração Central, Símbolo 1-F, ocupado por Luiz Gonzaga Isaia, matrícula 2-120.569, Assistente de Administração, nível 14-A, lotado na Reitoria, passa a ser Cargo em Comissão, Símbolo 5-C.

d) Chefe de Gabinete, Símbolo 1-F, ocupado por Fernando Antônio Chagas Gauduro, matrícula 2-120.563, Assistente de Administração, nível 14-A, passa a ser Cargo em Comissão, Símbolo 6-C; e

e) Diretores das Divisões, Símbolo 2-F de Material e Contabilidade e Orçamento, respectivamente, ocupadas por Carmem Luiza Crescente, matrícula 2-120.565, Técnico em Mecanização, nível 11; e Hélio Rodrigues da Silva, matrícula 2-120.582, Técnico em Contabilidade, nível 13, designado para responder, ambos lotados na Reitoria, passam a ser Cargos em Comissão, Símbolo 6-C.

Tudo de conformidade com o Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963, que criou os Cargos em Comissão e classificou as funções gratificadas desta Universidade.

A Divisão do Pessoal proceda o competente apostilamento, na forma da legislação em vigor.

Nº 29-63

O Reitor da Universidade de Santa Maria, no uso das atribuições que a lei lhe confere, declara que as Funções Gratificadas de Secretários, Símbolo 3-F, das Faculdades de Odontologia, Politécnica e Veterinária, ocupadas respectivamente por Maria Machado, matrícula 1.003.120, Escrevente Dactilógrafo, nível 7; Cláudio

Amândio Lopes dos Santos, matrícula 2-024.171, Escrevente Dactilógrafo, nível 7; e Reginaldo Brenner Napoleão, matrícula 2-120.543, Oficial de Administração, nível 12; passaram a denominar-se Chefes de Secretaria, Símbolo 2-F.

Tudo de conformidade com o Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963, que criou os Cargos em Comissão e classificou as funções gratificadas desta Universidade.

A Divisão do Pessoal proceda o competente apostilamento, na forma da legislação em vigor.

Nº 30-63

O Reitor da Universidade de Santa Maria, no uso das atribuições que a lei lhe confere, declara que as Funções Gratificadas de Secretários, Símbolo 2-F, das Faculdades de Farmácia e Medicina ocupadas respectivamente por Luiz Fernando de Oliveira Rolim, matrícula 1-528.983, e Milton Manoel Silva Kurtz, matrícula número 1-028.430, ambos Escrevente Dactilógrafos, nível 7, passaram a denominar-se Chefes de Secretaria, tudo de conformidade com o Decreto número 51.652, de 9 de janeiro de 1963, que criou os Cargos em Comissão e classificou as Funções Gratificadas desta Universidade.

A Divisão do Pessoal proceda o competente apostilamento, na forma da legislação em vigor.

Nº 51-63

O Reitor da Universidade de Santa Maria, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, declara que a Função Gratificada de Chefe de Seção de Protocolo Símbolo 4-F, ocupada por Ruth Padilha Martins da Silva, matrícula nº 1.528.607, passa a denominar-se Chefe da Seção de Expediente, Símbolo 8-F, tudo de conformidade com o Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963, que criou os Cargos em Comissões e Classificações, as Funções Gratificadas desta Universidade.

A Divisão do Pessoal proceda o competente apostilamento, na forma da legislação em vigor.

Nº 52-63

O Reitor da Universidade de Santa Maria, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, declara que a Função Gratificada de Chefe da Seção de Compras, Símbolo 4-F, da Divisão de Material, ocupado por Gilberto Wolmar Heinrich Cardoso, matrícula nº 1.072.796, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, passa a ser Símbolo 5-F, tudo de conformidade com o Decreto número 51.652, de 9 de janeiro de 1963, que criou os cargos em Comissão e classificou as Funções Gratificadas desta Universidade.

A Divisão do Pessoal proceda o competente apostilamento, na forma da legislação em vigor.

UNIVERSIDADE DE SANTA CATARINA

PORTARIA DE 27 DE MARÇO DE 1963

O Reitor, em exercício, da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 85 — Designar o Professor Raulino Horn Ferro para responder pela Direção da Faculdade de Farmácia desta Universidade, a partir de 15 de fevereiro do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1.1 09 (substituições) do orçamento interno da Faculdade de Farmácia. — Prof. Luiz Osvaldo d'Acampora, Reitor, em exercício.

PORTARIAS DE 28 DE MARÇO DE 1963

O Reitor, em exercício, da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições resolve.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 1.719-62 da Reitoria,

Nº 87 — Autorizar o pagamento da quantia correspondente ao exercício da Cátedra de Língua e Literatura Espanhola e Literatura Hispano, Americanas, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras desta Universidade, no período de 24 de novembro de 1962 a 15 de fevereiro do corrente ano, à Professora Dilza Délia Dutra, matrícula nº 1.798.571.

A despesa relativa ao exercício de 1962 deverá correr à conta de crédito especial a ser aberto oportunamente, e a relativa ao exercício de 1963 deverá correr à conta da rubrica 1.1 09 (substituições) do orçamento interno da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 2.778-62, da Reitoria.

Nº 88 — Designar, de acordo com o art. 47 do Estatuto da Universidade de Santa Catarina, combinado com o art. 116 do mesmo Estatuto, o Professor Francisco Kazuhiko Takeda para exercer as funções de Presidente do Departamento de Geografia, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras desta Universidade. — Luiz Osvaldo d'Acampora, Reitor em exercício.

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIAS DE 3 DE ABRIL DE 1963

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e da que lhe confere o art. 8º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, resolve:

Nº 45 — Conceder a partir de 15 de junho de 1962, Gratificação Especial de Nível Universitário, calculada em 20% dos seus vencimentos, aos Instrutores de Ensino Superior, nível 16, lotados na Faculdade de Farmácia, com diplomas devidamente registrados no órgão competente; José Aleixo Prates e Silva, Juvêncio Tassineto Neto, Raphael Cabral Pereira Fagundes Assirid Lemos, Chremilton Profásio de Lima e Manoel Moacir Soares.

Nº 46 — Conceder a partir de 15 de junho de 1962, Gratificação Especial de Nível Universitário, calculada em 20% dos seus vencimentos, aos Instrutores de Ensino Superior, nível 16, lotados na Faculdade de Odontologia, com diplomas devidamente registrados no órgão competente; Diniz Delgado Pipolo, Elsa Maria Gurgel de Macedo, Yara Silva Jeno Tinoco e Jório Marques de Souza.

Nº 47 — Conceder a partir de 15 de junho de 1962, Gratificação Especial de Nível Universitário, calculada em 25% dos seus vencimentos, aos Instrutores de Ensino Superior, nível 16, lotados na Faculdade de Medicina, com diplomas devidamente registrados no órgão competente; Antônio Dutra de Souza, Carlos Alberto Passos, Dália Conceição Miranda Leal, Dalton Barbosa Cunha, Dinarte de Medeiros Mariz Júnior, Eleide Edna Trigueiro Fontes, Joaquim Rubens Cunha, José Anchieta Ferreira da Silva, José Gilberto Pinheiro Wanderley, José Marques de Oliveira, José Rubens Marcundes de Aguiar, Jurandyr Macedo de Carvalho, Kerginaldo Henriques Trigueiro, Lauroisier Maia Sobrinho, Mancel Teixeira de Araújo, Murilo Celeste Barros, Onofre Lopes da Silva Júnior, Paulo Francinete Bezerra, Pedro Coelho da Silva, Paulo Santiago Henriques Bittencourt, William Pinheiro dos Santos, Abrão Marcos, Carlos Mesquita, Edmilson Fernandes de Queiroz, Francisco Assunção de Macedo Joaquim Eloy Ferreira da Silva, Lauro Gonçalves Bezerra, Luiz Pereira da Silva, Paulo Fernandes, Romildo Freire Pessoa e Syllus Guerreiro de Carvalho.

Nº 48 — Conceder a partir de 15 de junho de 1962, Gratificação Especial de Nível Universitário, calculada em 25% dos seus vencimentos, aos Médicos, nível 17, lotados na Faculdade de Medicina com diplomas devidamente registrados no órgão competente; Elio de Albuquerque Barbosa, Lúcia Ramalho Bezerra de Melo e Onofre Lopes da Silva Júnior.

Nº 49 — Conceder a partir de 15 de junho de 1962, Gratificação Especial de Nível Universitário, calculada em 25% dos seus vencimentos, aos Assistentes de Ensino Superior, Nível 17, lotados na Escola de Engenharia, com diplomas devidamente registrados no órgão competente; Dirceu Victor Gomes de Hollanda, Gilvan Trigueiro, Fernando Antônio da Nóbrega, Rômulo Rubens Freire Pinto, Nilson Rocha de Oliveira e Kleber de Carvalho Bezerra.

Nº 50 — Conceder a partir de 15 de junho de 1962, Gratificação Especial de Nível Universitário, calculada em 15% de seus vencimentos, a Enfermeira, nível 17, lotada na Faculdade de Medicina com diploma devidamente registrado no órgão competente, Maria Elida de Oliveira Santos.

Nº 51 — Conceder a partir de 15 de junho de 1962, Gratificação Especial de Nível Universitário, calculada em 25% dos seus vencimentos, ao Instrutor de Ensino Superior, nível 16, lotado na Escola de Engenharia, com diploma devidamente registrado no órgão competente, Renato Gomes Soares.

Nº 52 — Conceder a partir de 15 de junho de 1962, Gratificação Especial de Nível Universitário, calculada em 20% dos seus vencimentos, ao Cirurgião-Dentista, nível 17, lotado na Faculdade de Medicina, com diploma devidamente registrado no órgão competente, Alberto Moreira Campos.

Nº 53 — Conceder a partir de 15 de junho de 1962, Gratificação Especial de Nível Universitário, calculada em 25% dos seus vencimentos, aos Assistentes de Ensino Superior, nível 17, lotados na Faculdade de Medicina, com diplomas devidamente registrados no órgão competente; Araken Irerê Pinto, Getúlio de Oliveira Sales, Hélio Varella de Albuquerque e Antônio de Pádua Borges Montenegro.

Nº 54 — Conceder a partir de 15 de junho de 1962, Gratificação Especial de Nível Universitário, calculada em 25% dos seus vencimentos, aos Assistentes de Ensino Superior, nível 17, lotados na Faculdade de Direito, com diplomas devidamente registrados no órgão competente; Américo de Oliveira Costa e Francisco Nogueira Fernandes.

Onofre Lopes da Silva, Reitor.

IMPÓSTO DE RENDA

Regulamento expedido pelo Decreto nº 36.773, de 13-1-55.

DIVULGAÇÃO N.º 726

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência do Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembolso Postal

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCÍARIOS

Ata dos trabalhos da Comissão de Concorrência designada para julgamento de idoneidade dos concorrentes e abertura das propostas para o fornecimento e colocação de para-raios nos 64 edifícios de apartamentos de propriedade do IAPC, localizados nas super-quadras duplas 403-4-5-406 da Asa Norte da Cidade de Brasília.

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano hum mil novecentos e sessenta e três, às quinze horas, na sala de Concorrências instalada no sétimo andar do edifício sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comercíarios à Rua México número nº 128, presentes o Dr. Marcelo Nunes de Alencar, Presidente da Comissão de Concorrência, Sr. Agnelo Martins Santos e Dr. Pedro Dias Paes Leme, ambos membros da Comissão, conforme designação constante do processo de nº AC-54-379-62 e quatro mil trezentos e setenta e nove de hum mil novecentos e sessenta e dois, e mais os Srs. Norival Fernandes da Silva, representante da firma IASA — Instalações Alvorada S. A. — Comércio e Indústria, e Leolino Andrade Cidreira Junior, representante da firma individual Flávio Espírito Santo, foram declarados pelo Sr. Presidente da Comissão de Concorrência, iniciados os trabalhos desta, para julgamento da idoneidade dos concorrentes e abertura das propostas para fornecimento e colocação de para-raios nos sessenta e quatro edifícios de apartamento localizados nas super-quadras duplas 403-4-5-406 da Asa Norte da Cidade de Brasília, conforme edital publicado no Diário Oficial da União, datado de 14 de março corrente, Seção I — Parte II, páginas 787 e 788. Na presença de todos os concorrentes, foi efetuada a identificação dos procuradores credenciados para representarem as respectivas firmas, tendo todas as procurações sido aceitas. Procedeu-se a seguir, a abertura dos invólucros relativos à comprovação de idoneidade dos concorrentes, na seguinte ordem: primeiro, o da firma IASA — Instalações Alvorada S. A. — Comércio e Indústria, sendo aceitos todos os documentos; segundo o da firma Flávio Espírito Santo, sendo igualmente aceitos. Posteriormente foi efetuada a abertura dos envelopes referentes às propostas, na seguinte ordem: primeiro, o da firma IASA — Instalações Alvorada S. A. — Comércio e Indústria, a qual apresentou o preço global de Cr\$ 11.800.000,00 (onze milhões e oitocentos mil cruzeiros) e em segundo, o da firma Flávio Espírito Santo cujo preço global foi de Cr\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil cruzeiros). — E nada mais havendo a tratar, não tendo sido feita nenhuma objeção nem tendo se verificado nenhuma outra ocorrência que interessasse ao julgamento da licitação, o Sr. Presidente da Comissão de Concorrência deu por encerrados os trabalhos, mandando que fosse lavrada por mim, Nilthon Antonio Teixeira, a presente ata, em cinco vias, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão e pelos concorrentes presentes aos trabalhos, ficando o original fazendo parte integrante do processo AC-54-379-62 e as demais vias em poder dos membros da Comissão. — Dr. Marcelo Nunes de Alencar, Presidente. — Dr. Pedro Dias Paes Leme, Membro. — Agnelo Martins Santos, Membro. — Norival Fernandes da Silva, Representante da Firma IASA — Instalações Alvorada

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

S. A. — Com. e Indústria. — Leolino Andrade Cidreira Junior, Representante da Firma Flávio Espírito Santo. Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comercíarios — Rio de Janeiro — Guanabara: Flávio Espírito Santo, firma de engenharia civil, de acordo com o edital publicado no Diário Oficial no dia 14 deste, para o fornecimento e instalações de 64 (sessenta e quatro) para-raios nos blocos de apartamentos constituídos nas Super-Quadras números 403 a 406 da Asa Norte da Cidade de Brasília, propoem o seguinte:

- 1º — O prazo máximo para a conclusão dos serviços é de 2 (dois) meses.
2º — A validade da presente proposta é de 90 (noventa) dias a contar desta data.
3º — Declaro expressa submissão aos termos do edital, assumindo a exclusiva responsabilidade pela execução dos serviços e executar inteiramente de acordo com as plantas e especificações fornecidas pela Divisão de Engenharia do I. A. P. C. e as normas brasileiras de construção, aceitando também a fiscalização do Instituto.
4º — O preço global para o serviço mencionado é de Cr\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil cruzeiros).

Cordiais Saudações. — Flávio Espírito Santo P.p. Leolino Andrade Cidreira Junior.

RELAÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS

Table with columns: Especificação, Unidade, Preço Unitário, Cr\$. Includes items like Cordoalha nº 2 B & S, Chapa de cobre nº 18, Flange de 3" de FG, etc.

PROPOSTA — P/SD 6319

Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comercíarios — Rua México nº 128 — 10º andar — Nesta:

Ref.: Concorrência Pública — Processo AC-54-379-62 — Para fornecimento e instalação de para-raios nos 64 sessenta e quatro) bloco de apartamentos constituídos nas Super-Quadras ns. 403 a 406 da Asa Norte da cidade de Brasília, de propriedade do Instituto.

Prezados Senhores:

CAPÍTULO I

Da Introdução

Instalações Alvorada S. A. Comércio e Indústria, vem pela presente submeter a consideração de VV. SS. sua proposta para o fornecimento e colocação de todos os materiais necessários, conforme especificações e detalhes constantes do Edital de Concorrência e epigrafe.

CAPÍTULO II

Da Submissão

Instalações Alvorada S. A. Comércio e Indústria, tendo conhecimento de todos os itens do Edital de Concorrência acima citado, declara, formalmente a eles se submeter inteiramente.

CAPÍTULO III

Dos Materiais

Os materiais e serviços a serem executados obedecerão a todos os preceitos da boa técnica, normas da A. B. N. T. e de pleno acordo com os detalhes constantes das especificações e plantas fornecidas por VV. SS.

CAPÍTULO IV

Orçamento

De acordo com as quantidades assinaladas, especificações e plantas fornecidas por este Instituto, orçamos: 64 para-raios, com hastes de "bouquet" de 4 pontas, acabamento niquelado, montadas em hastes de tubo galvanizado de 1" ligados à terra por meio de braçadeiras especiais e cordoalha de cobre nú, nº 2, em terra firme de chapa de cobre de 50 x 50, nº 18.

Preço líquido global dos serviços — Cr\$ 11.800.000,00 (onze milhões e oitocentos mil cruzeiros).

CAPÍTULO V

Do Prazo

O prazo para execução dos serviços, será de 60 (sessenta) dias a contar da data da homologação pelo Conselho Fiscal do I. A. P. C. da adjudicação, da presente proposta.

CAPÍTULO VI

Da Validade

O preço expresso na presente proposta tem a validade de 90 (noventa) dias a partir da presente data, ressalvados os casos previstos em Lei que ocasionem alterações vitais nos preços dos materiais.

CAPÍTULO VII

Do Pagamento

A combinar. Sem mais, na expectativa de suas prezadas ordens subscrevemo-nos. — Atenciosamente, "IASA" Instalações Alvorada S. A. Com. Ind. — P.p. Norival Fernandes da Silva, Electricidade Hidráulica Equipamentos.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

PORTARIAS DE 13 DE FEVEREIRO DE 1963

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 206 — Nomear Alfredo Coelho Filho, para exercer o cargo em comissão de Delegado Regional Estadual de 4ª classe de Fortaleza, símbolo 6-C.

Nº 208 — Nomear a Escrivãria, nível 10-B, Rocielyde Ribeiro da Silva, para exercer o cargo em comissão de Agente de 4ª categoria de Presidente Epitácio, símbolo 16-C.

Nº 210 — Nomear Francisco Balbino da Silva, para exercer o cargo em comissão de Delegado Regional Estadual de 3ª classe de Manaus, símbolo 5-C.

Antônio da Silveira Thomaz, Presidente do C.A.

PORTARIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 1963

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Considerando o que dispõe o Decreto nº 51.509, de 20 de junho de 1962, publicado no D.O. de 25 de junho do mesmo ano;

Nº 212 — Nomear a Escrivãria, nível 10-B, Ivanise Miranda Ruscigno, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Carteira de Empréstimos Simples, da Delegacia Regional Estadual de 1ª classe da Guanabara, símbolo 6-C. — Antônio da Silveira Thomaz.

PORTARIA DE 20 DE FEVEREIRO DE 1963

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 233 — Nomear o Médico, nível 18-B, efetivo — Deusdedit Moura de Paula Ribeiro, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Hospital dos Marítimos de Belém, símbolo 6-C. — Antônio da Silveira Thomaz.

PORTARIAS DE 1º DE MARÇO DE 1963

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 282 — Nomear Júlio Walfredo de Aguiar, para exercer o cargo em comissão de Agente de 4ª categoria em Santarém, símbolo 16-C.

Considerando o que dispõe o Decreto nº 51.509, de 20 de junho de 1962, publicado no Diário Oficial de 25 de junho do mesmo ano;

Nº 286 — Designar a Escrevente-dactilógrafa, nível 7, efetiva — Nair Dantas Salles, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Benefícios, da Delegacia Regional Estadual de 4ª classe de Vitória, símbolo 9-F.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 287 — Designar a Escrivãria, nível 10-B, efetiva, Therezinha do Carmo Araújo Pinho, para substituir a Chefe da Seção de Administração Geral, da Delegacia Regional Estadual de 2ª classe de Belém, nos impedimentos legais, temporários ou eventuais, até 30 (trinta) dias, consoante o disposto no § 1º do art. 73, Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 288. — Designar o Médico nível 17-A, efetivo, Wilson Alves Cabral, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço Médico, da Agência de Areia Branca, símbolo 3-F.

Nº 289 — Designar a Escrevente-dactilógrafa, nível 7, efetiva — Alda Coelho Rocha — para substituir a Representante em Florianópolis, no Estado do Piauí, nos impedimentos legais temporários ou eventuais, até (30) trinta dias, consoante o disposto no parágrafo 1º do artigo 73, Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Nº 290 — Designar o Secretário do Diretor do Departamento de Benefícios, símbolo 9-F — Adahyr Pires Domingues — para responder pelo expe-

diente da Divisão de Previdência, símbolo 5-C.

Nº 291 — Designar a Secretária do Diretor da Divisão de Previdência, símbolo 11-R — Yolita Barreto de Oliveira — para responder pelo expediente da Secretaria do Diretor do Departamento de Benefícios, símbolo 9-F.

Nº 292 — Nomear o Tesoureiro Auxiliar, símbolo 4-C — Agostinho Teixeira Gonçalves — para exercer o cargo de Tesoureiro em Comissão, símbolo 2-C da Delegacia Regional Estadual de 1ª Classe de Santos. — Antonio da Silveira Thomaz, Presidente do C.A.

PORTARIAS DE 4 DE MARÇO DE 1963

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Considerando o que dispõe o Decreto nº 51.509 de 20 de junho de 1962, publicado no D.O. de 25 de junho do mesmo ano;

Nº 293 — Nomear a Assistente Social, nível 17-A — Ilika Soares de Barros Martins — para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Assistência Social, do Departamento de Serviço Social e de Reabilitação Profissional, símbolo 6-C.

Considerando o que dispõe o Decreto nº 51.509 de 20 de junho de 1962, publicado no D.O. de 25 de junho do mesmo ano;

Nº 294 — Nomear — Luiz Emanuel Levy — para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Reabilitação Profissional, do Departamento de Serviço Social e de Reabilitação Profissional, símbolo 6-C.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 295 — Designar a Encarregada da Turma de Provisão e Vacância, símbolo 15-F — Yone Ribeiro Bittencourt — para responder pelo expediente da Seção de Seleção e Classificação de Cargos, símbolo 2-F, enquanto perdurar o afastamento do respectivo titular.

Nº 296 — Designar o servidor — Antônio Soares da Fonseca para responder pelo expediente da Turma de Provisão e Vacância, símbolo 15-F, da Seção de Seleção e Classificação de Cargos, enquanto perdurar o afastamento do respectivo titular. — Antonio da Silveira Thomaz, Presidente do C.A.

PORTARIAS DE 5 DE MARÇO DE 1963

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei número 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Considerando o que consta do Processo nº 10.510-63.

Nº 297 — Designar o Inspetor de Órgãos Estaduais, Agências e Representações, símbolo 5-C, efetivo — Hélio Leal — para:

1. Orientar junto ao Órgão Estadual do Pará a realização das concorrências administrativas e públicas para a aquisição de material destinado a reinstalação do Ambulatório do referido Órgão, adotando todas as medidas indispensáveis ao bom funcionamento do novo Ambulatório.

2. Promover estudos sobre o funcionamento da Delegacia Estadual do Piauí, apresentando relatório sobre as suas deficiências materiais.

O prazo para o cumprimento dessas incumbências é fixado em cinquenta (50) dias.

Considerando o que dispõe o Decreto nº 51.509, de 20 de junho de 1962, publicado no Diário Oficial de 25 de junho do mesmo ano.

Nº 298 — Designar a Escrevente-dactilógrafa, nível 7, efetiva — Elsa Gama da Costa — para exercer a função gratificada de Encarregada da Turma de Expediente e Administração da Delegacia Regional Estadual de 2ª Classe de Niterói, Símbolo 16-F.

Considerando o que dispõe o Decreto nº 51.603, de 28 de novembro de 1962, publicado no Diário Oficial de 4 de dezembro de 1962.

Nº 300 — Designar a Escriturária, nível 8-A — Assinaved Costa Velho de Weck — para exercer a função gratificada de Encarregada da Turma de Administração, do Departamento de Serviço Social e de Reabilitação Profissional, símbolo 15-F. — Antonio da Silveira Thomaz, Presidente do C.A.

PORTARIAS DE 6 DE MARÇO DE 1963

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Considerando o que dispõe o Decreto nº 51.509, de 20 de junho de 1962, publicado no Diário Oficial de 25 de junho do mesmo ano.

Nº 302 — Designar o Escrevente-dactilógrafo, nível 7, efetivo — Carlos Armando Piccini — para exercer a função gratificada de Encarregado da Turma de Benefícios, da Delegacia Regional Estadual de 2ª classe de Niterói, símbolo 16-F.

Considerando o que dispõe o Decreto nº 51.509, de 20 de junho de 1962, publicado no Diário Oficial de 25 de junho do mesmo ano.

Nº 303 — Designar a Escrevente-dactilógrafa, nível 7, efetiva — Edir Louvam da Costa — para exercer a função gratificada de Encarregada da Turma de Assistência Médica, da Delegacia Regional Estadual de Segunda Classe de Niterói, símbolo 16-F.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei número 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 306 — Designar o Oficial de Administração, nível 14-B — Moacyr Cabral — para exercer a função gratificada de Assistente do Delegado Regional Estadual de 1ª Classe de Santos, símbolo 5-F.

Nº 308 — Designar o Contador, nível 18B — Marianno Rossi, para substituir o Diretor do Serviço de Administração, da Delegacia Regional Estadual de 1ª classe de Santos, nos impedimentos legais, temporários ou eventuais, até trinta (30) dias, consoante o disposto no parágrafo 1º do artigo 73, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 310 — Designar o Escriturário, nível 14-A — João Martins França — para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Inscrição de Benefícios, da Divisão de Benefícios, da Delegacia Regional Estadual de 1ª classe de Santos, símbolo 6-F.

Nº 312 — Designar o Escriturário, nível 10-B — Mario Augusto Martins — para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Administração, da Divisão Médica, da Dele-

gacia Regional Estadual de 1ª classe de Santos, símbolo 5-F.

Nº 313 — Designar a Escrevente Dactilógrafa, nível 7, efetiva da Seção de Administração, da Delegacia Regional Estadual de 4ª Classe da Parnaíba nos impedimentos legais temporários ou eventuais até (30) trinta dias, consoante o disposto no parágrafo 1º do artigo 73, Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Antonio da Silveira Thomaz, Presidente do C.A.

PORTARIAS DE 8 DE MARÇO DE 1963

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 327 — Designar o Diretor do Departamento de Arrecadação e Fiscalização, Símbolo 2-C — Moacyr Lafayette Nobre Formiga — para, no prazo de (10) dias, afender as providências ligadas à Arrecadação na cidade de Porto Alegre, conforme ocorrência, constante da Exposição de Motivos desta Diretoria de 5 de março de 1963.

Nº 328 — Designar o Secretário do Diretor da Divisão do Material, Símbolo 11 F Ferro Paulo Pereira dos Anjos — para prestar serviços na Delegacia Regional Estadual de 2ª Classe de Porto Alegre, pelo prazo de (10) dez dias.

Nº 332 — Designar a Escriturária, nível 10-B, efetiva — Neuza de Matos Veiga — para substituir o Chefe da Seção de Concessão de Aposentadoria e Pensões, da Divisão de Benefícios da Delegacia Regional Estadual de 1ª Classe da Guanabara, nos impedimentos legais, temporários ou eventuais, até (30) trinta dias, consoante o disposto no parágrafo 1º do artigo 73, Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Considerando o que dispõe o Decreto nº 51.509, de 20 de junho de 1962, publicado no Diário Oficial de 25 de junho de 1962:

Nº 335 — Designar a Escriturária, Nível "10-B" — Maria José Barreto — para exercer a função gratificada de Auxiliar de Gabinete do Diretor do Departamento de Administração Geral, Símbolo "14-F".

Considerando o que dispõe o Decreto nº 51.603 de 28 de novembro de 1962, publicado no Diário Oficial de 4 de dezembro do mesmo ano;

Nº 336 — Designar o Escrevente Dactilógrafo, Nível "7", efetivo — Victorino Monteiro — para exercer a função gratificada de Encarregado da Turma de Administração, do Departamento de Administração Geral, Símbolo "15-F".

Considerando o que dispõe o Decreto nº 51.509 de 20 de junho de

1962, publicado no Diário Oficial de 25 de junho do mesmo ano;

Nº 337 — Designar a Oficial de Administração, Nível "14-B", efetiva — Conceição Valentim de Carvalho — para exercer a função gratificada de Secretária do Diretor da Divisão Administrativa, do Departamento de Assistência Médica, Símbolo "11-F".

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1963, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 340 — Nomear o Tesoureiro Auxiliar, Símbolo "5-C", — Sérgio Catões de Andrade — para exercer o cargo de Tesoureiro em comissão, Símbolo "3-C", da Delegacia Regional Estadual de 4ª Classe de Vitória.

Nº 341 — Designar o Estatístico, Nível "77", efetivo, — Edson Mangarino dos Santos — para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Estatística do Serviço de Arquivo Médico do Hospital Central dos Marítimos, Símbolo 5-F.

Nº 342 — Designar a Escrevente Dactilógrafa, Nível "7", efetiva — Hilda de Araújo Santos — para substituir a Encarregada da Turma de Análises e Instruções da Seção de Direitos e Deveres do Departamento de Administração Geral, nos impedimentos legais, temporários ou eventuais, até (30) trinta dias, consoante o disposto no parágrafo 1º do artigo 73, Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Nº 346 — Nomear — Atauhalpa Sant'Anna — para exercer o cargo em comissão de Delegado Regional Estadual de 2ª Classe de Porto Alegre, Símbolo "4-C".

Antonio da Silveira Thomaz, Presidente do C.A.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIA DE 22 DE MARÇO DE 1963

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-Lei nº 2.855, de 12 de dezembro de 1949, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo nº 73.437-62:

Nº 893 — Appear com as vantagens do símbolo 3-F, nos termos do art. 160, item b, combinado com seu § 1º, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ondina Pacheco de Carvalho, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula 1.909.223 do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente. — José Firmino, Presidente

TÉRMINOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

Térmo aditivo ao de ajuste celebrado em 22 (vinte e dois), de setembro de 1960 (mil novecentos e sessenta) entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a firma Construtora Brasileira de Obras Hidráulicas Ltda. para a construção do Molhe M-1 prosseguimento das obras de melhoramento da Foz do Rio Itapemirim, no Estado do Espírito Santo.

Retenção

Na publicação do Térmo acima referido, à página nº 970, do Diário Oficial da União nº 62 — (Seção I — Parte II), de 1º de abril deste ano, na 1ª e 2ª primeira linha da condição primeira, onde se lê: num volume de 23.978,00 metros cúbicos, leia-se: num volume de 23.978.500 metros cúbicos.

(Nº 888 — 5.4.63 — Cr\$ 918.600).

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 4-63 Retificações

No D.O. de 2 do corrente: Capítulo I, item 2, inclua-se no final... Capítulo I, item 3, alínea d, onde se lê: devendo, etc.; leia-se: levando, etc.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

EDITAL 47-63

Edital de concorrência pública para a execução do prosseguimento da reconstrução do Dique Jucú e Benvenente, atóssio às pontes do Canal da Costa e S. Francisco...

I - Da Inscrição

1ª Condição - Para inscrever-se na concorrência deve a firma pretendente requerer ao Sr. Diretor-Geral até a véspera da mesma...

EDITAIS E AVISOS

d) Recibo provando ter efetuado o depósito de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) para garantia da apresentação da proposta. e) Contrato social devidamente legalizado e registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio...

II - Da Apresentação de Proposta

3ª Condição - No dia 30 de abril de 1963, os concorrentes julgados idôneos e por isso inscritos, apresentarão na Comissão de Concorrência de Serviços de Obras à Praça Pio X...

4ª Condição - As propostas serão apresentadas em quatro (4) vias, em invólucro fechado, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas e deverão declarar que o proponente se submete às condições deste edital...

5ª Condição - As propostas serão do modelo anexo às especificações.

6ª Condição - Aberto os invólucros, cada concorrente presente rubricará as propostas dos demais, lavrando-se a seguir uma ata em que serão mencionados os nomes dos proponentes com o respectivos preços...

III - Do Julgamento das Propostas

7ª Condição - Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a importância de Cr\$ 118.400.000,00 (cento e dezoito milhões e quatrocentos mil cruzeiros) ou estabeleça para a realização do serviço um prazo maior de que 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos...

8ª Condição - Não serão aceitas as propostas que contenham redução sobre a mais vantajosa ou diverjam dos termos deste edital, por menor que seja esta divergência ou ainda, que se oponham a qualquer dos pre-

ceitos do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

9ª Condição - O prazo no qual o proponente se propõe a terminar as obras não será considerado para a classificação e não poderá exceder o fixado neste edital.

10ª Condição - No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de se verificar qual a maior redução que poderá fazer nas propostas emputadas.

11ª Condição - Antes de qualquer decisão superior, as propostas recebidas serão publicadas no Diário Oficial para conhecimento dos interessados.

IV - Do Contrato

13ª Condição - As condições estabelecidas no presente edital fazem parte do contrato.

14ª Condição - Todas as despesas necessárias ou inerentes à lavratura do contrato correrão por conta da firma empreiteira.

15ª Condição - Não assiste à firma empreiteira pleitear qualquer indenização ao Governo, pelo fato de não ser registrado o contrato pelo Tribunal de Contas.

16ª Condição - Ficam fazendo parte integrante deste edital as Normas Gerais para Empreitadas do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, aprovadas pela Portaria número 8, de 11 de janeiro de 1961, bem como as Especificações para a presente concorrência...

V - Diversos

17ª Condição - A caução a que se refere a alínea d do Capítulo I do presente edital, cuja guia será extraída pela Divisão de Administração deste Departamento até a véspera da realização da concorrência...

18ª Condição - Se dentro de cinco (5) dias contados da data do recebimento da notificação, não comparecer o proponente vencedor a Divisão de Administração para assinar e ajustar, perderá o mesmo a favor da Fazenda Nacional, a caução referida na 17ª Condição.

19ª Condição - Será julgada inidônea para outro e qualquer serviço, com o Governo Federal, a firma que se negar a cumprir sua proposta.

20ª Condição - A despesa com a execução dos trabalhos correrá à conta a verba 2.0.00 - Transferências, consignação 2.1.00 - Auxílios e subvenções, subconsignação 2.1.01 item 3 - Entidades Autárquicas - 2) Departamento Nacional de Obras de Saneamento, alínea 08 - 3) Espírito Santo - Obras de saneamento, etc., do Anexo 4.22 - M.V.O.P., da Lei 4.177 de 11 de dezembro de 1962...

MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA

UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS

Escola de Arquitetura

EDITAL DE CONCURSO

Concurso de títulos e de provas para Professor Catedrático da Cadeira de "Grandes Composições de Arquitetura B", da Escola de Arquitetura da Universidade de Minas Gerais.

1ª - Cadeira em concurso: De ordem do Excmo. Sr. Diretor, Prof. Sylvio de Vasconcellos, faço público, pelo presente edital, que se acha em concurso para professor catedrático, a cadeira de "Grandes Composições de Arquitetura B", da 5ª série do Curso de Arquitetura, desta Escola.

2ª - Ao candidato podem concorrer: a) os professores catedráticos ou os docentes livres da disciplina em concurso ou de disciplina afim, do mesmo ou de outros estabelecimentos de ensino superior, oficiais ou reconhecidos;

b) os portadores de diploma de doutor, expedido por estabelecimento congêneres, em virtude de defesa de tese sobre assunto da disciplina em concurso ou de disciplina afins;

c) os que, de notório saber, a juízo da Congregação, tenham sido diplomados, há mais de cinco anos, por estabelecimento de ensino superior, oficial ou reconhecido, onde hajam recebido ensino da disciplina em concurso ou de disciplina afins;

d) os que, à data da aprovação deste Regimento, contarem, na Escola, pelo menos dois anos de regência interina ou contratada da cadeira em concurso.

3ª - Documentos exigidos: No ato da inscrição deverá o candidato preencher uma das condições acima enumeradas e apresentar os seguintes documentos:

1 - Diploma profissional ou científico expedido por Instituto de Ensino Superior oficial ou reconhecido, onde haja recebido ensino da disciplina a cujo concurso se propõe, devidamente registrado no Ministério de Educação e Cultura;

2 - Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

3 - Atestado de sanidade física e mental;

4 - Atestado de idoneidade moral;

5 - Documentação de atividade profissional ou científica que tenha e que se relacione com a disciplina em concurso;

6 - Prova de estar em dia com as obrigações militares;

7 - Folha corrida passada pelas autoridades policiais do local ou locais de residência, nos últimos dez anos;

8 - Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;

9 - Carteira de identidade;

10 - 50 exemplares de tese escrita sobre assunto da disciplina em concurso;

11 - Prova de pagamento da taxa de inscrição.

4ª - Prazo para inscrição: O prazo para inscrição é de 8 (oito) meses, contados da última publicação deste no Diário Oficial, até às 17 (dezesete) horas do último dia.

5ª - Legislação reguladora: O concurso será processado dentro das normas estabelecidas na legislação federal e no Regimento desta Escola.

6ª - Imposto do Selo: Estão isentos de selo a tese e os trabalhos impressos apresentados como títulos. Os demais documentos deverão ser selados na forma da legislação federal em vigor.

7º — *Processamento do concurso*: O concurso, que será de títulos e de provas, coustará de:

a) *concurso de títulos*: O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

1 — Diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

2 — Estudos e trabalhos científicos, relacionados com a disciplina em concurso, especialmente aqueles que assinalem contribuição original ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

3 — Atividades didáticas exercidas pelo candidato;

4 — Realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente as de interesse coletivo, relacionadas com a disciplina em concurso.

Observação: O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autenticidade não possa ser autenticada ou que não tenham sido publicados e a exibição de atestados gratuitos, não constituem títulos idôneos.

2 — Os títulos que se não relacionem com a disciplina da cadeira em concurso somente poderão ser apreciados em caráter subsidiário.

b) *Concurso de provas*: O concurso de provas, destinado a verificar a erudição e o tirocinio do candidato, bem como os seus predicados didáticos constará de:

- 1 — prova escrita;
- 2 — prova didática;

2. Edifícios para educação e cultura

- a) Ensino secundário;
- b) Ensino superior;
- c) Bibliotecas;
- d) Museus;

3. Edifícios religiosos

- a) Igrejas;
- b) Mosteiros.

4. Edifícios funerários

- a) Crematórios;
- b) Cemitérios;

5. Edifícios judiciários

- a) Palácio da Justiça;
- b) Penitenciária.

6. Edifícios bancários

- a) Bancos;
- b) Caixas econômicas.

7. Edifícios para meios de transporte

- a) Estações de estrada de ferro;
- b) Estações rodoviárias.

8. Edifícios para assistência social e saúde pública

- a) Reformatórios;
- b) Lactários;
- c) Restaurantes populares;
- d) Preventórios;
- e) Hospitais;
- f) Casas de Saúde;
- g) Maternidade.

9. Edifícios para repouso e divertimentos

- a) Edifícios para estações de férias;
- b) Idem para estações de cura;
- c) Balneários;

- 3 — defesa de tese;
- 4 — prova prática.

8º — *Programas da cadeira*: De acôrdo com a lei 2.938, de 2 de novembro de 1956, os programas da cadeira em concurso são os aprovados pela Egrégia Congregação e em vigor no ano letivo de 1962.

Observação: Nos termos do artigo 92 do Regimento desta Escola, é considerado inscrito "ex officio" o professor interino da cadeira, o qual deverá, dentro do prazo de inscrição, apresentar todos os documentos exigidos neste edital.

Os interessados poderão obter, no decurso do prazo de inscrição, todos os esclarecimentos de que necessitarem, inclusive os programas da cadeira.

Serviço de Ensino da Escola de Arquitetura da Universidade de Minas Gerais, 29 de março de 1963. — *Alysson Capanema*, Técnico de Educação — 18-B. — Visto: Prof. *Sylvio de Vasconcellos*, Vice-Diretor, em exercício.

Programa da Cadeira de Grandes Composições de Arquitetura "A" — 4º ano

O ensino será feito por meios de trabalhos práticos, precedidos de preleções, sobre os seguintes temas:

1. Edifícios governamentais

- a) Edifícios para órgãos legislativos.
- b) Edifícios administrativos.

- d) Cinemas;
 - e) Auditórios e salas de festas;
 - f) Clubes e associações;
 - g) Estações rádioemissoras.
10. *Edifícios para uso público e de renda*

- a) Estabelecimentos comerciais;
- b) Habitações coletivas;
- c) Escritórios;
- d) Edifícios industriais; (aprovado pela Congregação) Dias 10 — 15 e 16-4-63.

Programa da Cadeira de Grandes Composições de Arquitetura "B" 5ª série — Curso de Arquitetura

Temas para elaboração do programa

1. Edifícios Públicos
 2. Edifícios Religiosos;
 3. Edifícios Militares;
 4. Edifícios Industriais;
 5. Edifícios Educacionais;
 6. Edifícios de Assistência Social e Saúde;
 7. Edifícios Financeiros;
 8. Edifícios para repouso e recreação
 9. Edifícios Agropecuários;
 10. Edifícios para renda e habitação coletiva;
 11. Edifícios de fim esportivo;
 12. Arquitetura das vias públicas e de conjunto.
- Preleções serão feitas antes da execução de cada trabalho com o programa e, quando necessário, organograma. Considerações gerais, etc. (Aprovado pela Congregação) Dias 10 — 15 e 16-4-63.

ARQUIVOS

DO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

N.º 82 — JUNHO DE 1962

Preço: Cr\$ 300,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DESTA NÚMERO Cr\$ 4,00